

Aos vinte e um dias do mês de maio do ano de dois mil e quinze, às 15 horas, a Comissão Eleitoral reuniu-se na sede do SINDOJUS-CE para tratar dos seguintes assuntos referentes ao pleito: 1) Homologar os pedidos das duas chapas concorrentes (fls. 183, Chapa 02; e fls. 189, Chapa 01) e ratificar que os oficiais de justiça sindicalizados até 28.04.2015 estejam em condições de voto, conforme art. 16 do Estatuto do SINDOJUS; 2) Aceitar o pedido de desligamento desta Comissão Eleitoral protocolado às fls. 190 pela Oficiala de Justiça Francimeyre dos Santos Teixeira Nogueira; 3) Elaborar e publicar texto no site do SINDOJUS com explicações sobre a votação pelo meio virtual; 4) Estabelecer que no ambiente de votação do site criado para este fim constem: o nome e número da chapa, bem como o nome dos candidatos à presidência com suas respectivas fotografias no formato 5X7. No que se refere ao item “1”, a Comissão Eleitoral acatou pedido formulado pelas duas chapas para que os sindicalizados com pendências financeiras com o SINDOJUS sejam considerados em condições de voto e, oportunamente, ratificou que todos os sindicalizados até 28.04.2015 serão considerados em condições de voto, conforme art. 16 do Estatuto do SINDOJUS. O único sindicalizado que não foi considerado em condição de votar foi sindicalizado após a data acima mencionada. Com relação ao item “2”, foi recebido e aceito o pedido de desligamento da Comissão Eleitoral solicitado pela Oficiala de Justiça Francimeyre dos Santos Teixeira Nogueira; Relativamente ao item “3”, a Comissão Eleitoral elaborou e publicará texto no site do SINDOJUS contendo esclarecimentos sobre como votar no ambiente virtual do site criado para este fim. No que concerne ao item “4”, a Comissão Eleitoral deliberou que no ambiente de votação do site criado para este fim constem: o nome e número da chapa, bem como o nome dos candidatos à presidência com suas respectivas fotografias no formato 5X7. Foi informado pelo responsável do departamento de informática do Sindicato que os candidatos à presidência pelas duas chapas inscritas já forneceram suas respectivas fotografias no formato 5X7. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião, da qual foi lavrada esta ata, que vai assinada por Danielle Oliveira Benício, Antonio Pádua da Silva Filho, Camila Pinheiro Rabelo Soares, Márcio Monteiro Macêdo e Maria Helena Rios Vasconcelos. Fortaleza, 21 de maio de 2015.

Danielle Oliveira Benício

Antonio Pádua da Silva Filho

Camila Pinheiro Rabelo Soares

Márcio Monteiro Macêdo

Maria Helena Rios Vasconcelos